



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2533/2025
Data: 17/10/2025 - Horário: 12:10
Legislativo

PROJETO DE LEI N° _____ / 2025

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO A
LEI 9.682/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 2º, da Lei 9.682, de 14 de outubro de 2025 o parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

Parágrafo único Também serão atendidos no referido Centro de Saúde os servidores do Complexo Prisional, assim como os reeducandos que necessitem de atendimentos clínicos e urgentes”.

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O referido projeto busca garantir o direito dos servidores que trabalham no Complexo prisional, assim como dos demais reeducandos que lá se encontram e eventualmente podem necessitar de atendimento clínico urgente.

Dessa maneira, busco o apoio dos nobres colegas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS,
EM _____ DE 2025.

CABO BEBETO

Deputado Estadual